



NORMAS PARA O V CONCURSO DE PINTURA AO AR LIVRE

DA FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

1º Objeto e âmbito da aplicação

1. As presentes Normas para o V Concurso de Pintura ao Ar Livre regem-se pelo Regulamento definido para o período entre 2018 e 2021, promovido pelo Pelouro da Cultura da Junta de Freguesia da Misericórdia;
2. O Concurso referido no ponto anterior tem como objetivo a promoção da arte e cultura na Freguesia da Misericórdia assim como a divulgação do seu património social, natural e cultural;
3. O concurso decorrerá no dia 6 de Julho de 2019 no Largo de S. Paulo;
4. A Junta de Freguesia reserva-se o direito de alterar o local do Concurso em caso de condições climatéricas adversas;
5. O concurso terá início às 9h00 e *términus* às 18h00;

Artigo 2º

Inscrições e Participantes

1. O presente concurso está aberto a todos os interessados desde que maiores de 18 anos;
2. A realização do concurso está sujeita a um número mínimo de 15 e máximo de 60 participantes;
3. O prazo de inscrição decorre até ao dia 4 de Julho de 2019;
4. No dia do Concurso poderão ser aceites inscrições, desde que o número máximo para as mesmas (60) não esteja atingido, as quais serão efetuadas no local do concurso e no secretariado do mesmo, entre as 09h00 e as 10h00;
5. As inscrições, sem prejuízo do previsto no ponto 4 deste artigo, poderão ser feitas na Sede ou nas Delegações da Junta de Freguesia da Misericórdia (Largo Dr. António de Sousa Macedo, nº 7, Rua de S. Marçal, nº 7, Rua da Atalaia, nº

157 e Rua dos Cordoeiros, nº 52) ou através de correio eletrónico para o endereço **cultura@jf-misericordia.pt**, em formulário próprio (anexo I);

6. A inscrição só será aceite mediante a entrega do formulário mencionado no ponto 5 do presente artigo, devidamente preenchido e assinado pelo participante;

Artigo 3º

Condições de Participação

1. Cada participante poderá concorrer apenas com uma obra;
2. O nome do participante deve constar do verso da tela que só será assinada na frente após a avaliação do júri;
3. O formato e tamanho da tela ficam ao critério dos participantes, sendo condição essencial a autenticação das telas pelo secretariado do concurso, que funcionará no mesmo local onde se realizará o concurso, entre as 9h00 e as 10h00 do dia 6 de Julho de 2019;
4. Após a autenticação das telas, a organização indicará a cada participante o local que lhe foi atribuído para a realização da obra;
5. O não cumprimento do estabelecido nos pontos 1, 2 e 3 deste artigo, será motivo de exclusão;
6. As obras devem ser entregues no secretariado do concurso até às 18h30m do dia 6 de Julho de 2019;

Artigo 4º

Tema do Concurso

1. O tema a respeitar será **“LIBERDADE”**;

Artigo 5º

Técnicas, estilos e materiais

1. Não são colocadas, por parte da organização, quaisquer limitações ou imposições aos estilos, técnicas e materiais a utilizar pelos concorrentes, sempre que seja possível a sua utilização ao ar livre;
2. Todos e quaisquer materiais necessários à produção das obras, para o presente concurso, são da exclusiva responsabilidade dos concorrentes;

Artigo 6º

Exposição das Peças

1. As obras a concurso serão expostas entre os dias 8 e 16 de Novembro de 2019 no Espaço Cultural Mercês, de segunda a sexta-feira das 14h00 às 20h00;

Artigo 7º

Seguro das Peças

1. O seguro das obras apresentadas a concurso fica ao encargo dos concorrentes;
2. A Junta de Freguesia da Misericórdia empenhar-se-á no cuidado a ter com as peças recebidas, no entanto não se responsabiliza pelos eventuais danos sofridos por aquelas quer no desenrolar do concurso quer no decorrer da exposição;

Artigo 8º

Júri do Concurso

1. O júri, convidado pela Junta de Freguesia da Misericórdia, avaliará as peças presentes a concurso, será constituído por três elementos de diferentes áreas culturais/artísticas, sendo composto designadamente por:
 - Maria Leitão – artes plásticas
 - Manuel Augusto Araújo – artes plásticas
 - Thomas Mendonça – artes plásticas

2. O Júri atribuirá 3 prémios;
3. O Júri poderá atribuir um máximo de três menções honrosas aos trabalhos que mereçam essa distinção;
4. O Júri poderá decidir-se pela não atribuição de qualquer prémio, assim entenda não existirem obras presentes a concurso merecedoras de tal distinção;
5. Das decisões do Júri não haverá direito a recurso;

Artigo 9º

Prémios

1. Serão atribuídos os seguintes prémios:
 - 1.º Prémio – € 1.500
 - 2.º Prémio – € 750
 - 3.º Prémio – € 500
2. Às menções honrosas será atribuído um Diploma;
3. A cerimónia de entrega de prémios decorrerá no dia 6 de Julho de 2019, às 20h30m, no mesmo local onde se realizará o concurso;

Artigo 10º

Direitos de Imagem

1. Os concorrentes cedem à organização do concurso, a título gratuito, os direitos de imagem sobre as obras, para todas as atividades que a mesma venha a realizar;

Artigo 11º

Devolução das Peças

1. As peças presentes na exposição deverão ser reclamadas no último dia da sua exposição, após o encerramento da mesma;

2. Todas as peças não reclamadas, no prazo supra indicado, serão consideradas perdidas em favor da Junta de Freguesia da Misericórdia, tornando-se património desta;

Artigo 12º

Casos Omissos

1. Todos os casos omissos nas presentes Normas e no Regulamento serão apreciados e decididos, em conjunto pela organização e pelo Júri do concurso;

Junho de 2019

ANEXO I

V CONCURSO DE PINTURA AO AR LIVRE

Ficha de Inscrição

Nome _____

Nome Artístico _____

Morada _____

Código Postal _____ - _____

Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão nº _____ de ____/____/____

pelo Arquivo de Identificação de _____

Número de Identificação Fiscal _____

Telefone / Telemóvel _____

e-mail _____

Declaro conhecer e aceitar o Regulamento e Normas do presente concurso.

Assinatura do participante:

Data: ____/____/____

Junho de 2019